



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.882, de 14 de dezembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.714,83 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1401-2060500851.111 – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO
RIO PARDO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(674).....R\$ 18.714,83

SOMA.....R\$ 18.714,83

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o rendimento financeiro auferido na conta 013.00101207-0 da CEF, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 18.714,83

SOMA.....R\$ 18.714,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

